

operacional da MSGÁS, onde atualmente funciona a da EE/UO, no município de Campo Grande/MS, BR-060 - km 378.

ALTERAÇÃO:**1) Alterar o Edital na íntegra.**

Valor Estimado Global Máximo: Sigiloso.

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.

O Edital e seus anexos correspondentes à versão atualizada estão disponíveis no Portal de Licitações da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul/MSGÁS no endereço www.msgas.com.br. e na área correspondente aos documentos do certame.

A sessão de abertura do certame será no dia **Dia 31/01/2023 (trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três), às 08h30min (horário local)**, na sede da MSGÁS, sito na Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS (saída para Três Lagoas/MS).

Comissão esclarece aos interessados a possibilidade de participação na sessão também de maneira remota/virtual (via sala Teams), por meio de convite/link que será disponibilizado pela Comissão de Licitação/Pregão, sendo necessário o envio pelo licitante (ao endereço gelc@msgas.com.br/cpl@msgas.com.br) de endereço eletrônico do representante interessado em participar da sessão.

Campo Grande, 05 de janeiro de 2023.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE LEILÃO 202200000413 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de AMAMBAI/MS, CAARAPÓ/MS, ITAPORÃ/MS, RIO BRILHANTE/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 07/03/2022, 10439 de 15/03/2021, 10771 de 07/03/2022, 10772 de 08/03/2022, 10803 de 12/04/2022, 10855 de 08/06/2022, 10903 de 29/07/2022 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Gustavo Correa Pereira da Silva (Leilões Online MS), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 26, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.leiloesonline.ms.gov.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **05/01/2023**, com encerramento previsto para as 15:00 hs do dia **19/01/2023** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Leilões Online MS, no endereço eletrônico: www.leiloesonline.ms.gov.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente credenciadas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições

estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, **Banco Bradesco, Agência 5246-9, Conta corrente 48924-7, favorecido: Leilões On Line MS Compra e Venda de Bens LTDA, Chave PIX - CNPJ: 27.838.438/0001-08.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

4. Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal Leilões Online MS, no endereço eletrônico www.leiloesonlinems.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias 16, 17 e 18/01/2023, no pátio Amambai – Localizado na rodovia MS-156 (Amambai - Caarapó) KM 3, em frente ao parque de exposições e na sede da Leilões Online MS - Pátio Agrárias - Av. Des. Leão Neto do Carmo, 917-b, Jardim Veraneio, 79037-100, Campo Grande – MS, em frente a Uniderp Agrárias. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e a Leilões Online MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Leilões Online MS e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Leilões Online MS providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior,** segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 25/01/2023 ao dia 01/02/2023, em dias úteis,** das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e Leilões Online MS, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

- 8.** É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do Leiloeiro Oficial.
- 9.** O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.
- 10.** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.
- 11.** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.
- 12.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsitos credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.
- 13.** O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.
- 14.** O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.
- 14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br
- 14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;
- 15.** Impugnação, esclarecimentos e recursos
- 15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.
- 15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2022000000413.
- 15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.
- 15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.
- 15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.
- 15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 16.** Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AMAMBAI/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	FIAT/ELBA CSL 1.6	1990/1990	BEGE	MOTOR INSERVIVEL	305,00
002	FIAT/UNO CS	1988/1988	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	190,00
003	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	VERDE	146C40114325135	461,00

004	FIAT/UNO MILLE	1991/1991	VERDE	146C40113816578	349,00
005	PEUGEOT/207HB XR	2009/2009	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	1.013,00
006	VW/GOL MI	1998/1999	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	508,00
007	VW/VOYAGE LS	1983/1983	AZUL	BW094911	278,00
017	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	2005/2005	PRATA	QFJA58691369	1.183,00
018	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	VERMELHO	E337E-089691	200,00
018	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	JC30E78048812	279,00
018	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	AZUL	KC08E16006634	311,00
018	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	VERMELHO	KC15E29020648	410,00
018	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	250,00
018	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HA07E1211687	185,00
018	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	JC30E13001835	250,00
018	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	JC30E23114203	250,00
018	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERMELHO	HA07EY026385	163,00
019	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHO	KC16E5C520453	143,00
019	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	JC30E13263762	286,00
019	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	JC30E21061582	233,00
019	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	E338E-095374	200,00
019	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	E3G9E-019192	275,00
019	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	VERMELHO	HA07E-W014174	104,00
019	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	JC30E23149189	291,00
019	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	JC41E1D110667	353,00
020	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	PRETA	HA07E-Y210866	138,00
020	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	JC30E75068354	255,00
027	I/VW SPACEFOX	2008/2009	PRETA	BPA871905	1.400,00
028	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2008	PRETA	178F1011*7679135*	871,00
029	GM/ASTRA SEDAN	2003/2004	BRANCA	9M0000013	953,00
030	GM/VECTRA CD	1995/1995	BRANCA	C20NE31038583L	597,00
031	VW/GOL SPECIAL	2000/2000	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	522,00
034	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	JA04E16837966	351,00
034	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HA07E-1230544	206,00
034	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	JC30E75018198	294,00
034	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	307,00
034	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	E3G9E112323	337,00
034	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	JA04E16846927	351,00
034	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	JC30E12132484	269,00
034	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	E382E-195336	282,00
034	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	JC30E2Y057218	204,00
034	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	AZUL	MC35E4013167	362,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAARAPO/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
008	VW/GOL CLI	1996/1996	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	564,00
020	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHO	JC30E14040665	291,00
020	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	VERMELHO	E3G9E-128208	312,00
020	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERDE	KC08E25021986	318,00
020	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78169174	287,00
020	YAMAHA/XTZ 125K	2006/2007	AZUL	E386E-011006	224,00
020	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2007	CINZA	KC08E67006498	339,00
020	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	254,00
020	HONDA/NXR150 BROS ESD	2008/2008	AMARELA	KD03E18032269	452,00
021	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	KC08E25042173	362,00
021	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHO	JC30E2Y032972	187,00
021	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	KC16E7B603568	313,00
021	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	KC08E58034659	368,00
021	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	E338E-096328	185,00
021	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	JC30E78544817	287,00
021	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	JC30E76930618	259,00
021	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	VERMELHO	E308E-038562	111,00
021	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	PRETA	KC15E39013441	419,00
021	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	AMARELA	JA04E28121587	385,00
022	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HA07E13056340	267,00
022	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	JC41E1B811115	350,00
022	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	VERMELHO	E314E-030581	116,00
022	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	KC08E24022349	318,00
022	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRATA	E381E-058655	204,00
022	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	KC16E7B607287	437,00
022	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	AZUL	KC08E57035891	328,00
022	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	KC08E15108415	311,00
022	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERMELHO	KC08E25024305	318,00
022	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	KC08E27036919	382,00
023	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHO	JC30E23147182	291,00
023	YAMAHA/XTZ 125E	2004/2005	AZUL	E330E-030673	179,00
023	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	287,00
023	I/LUOJIA LJ150-7MIZADRAG	2008/2008	PRETA	LJ162FMJ080300198	191,00
023	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	255,00
023	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	JC30E75103585	255,00
023	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2009	AZUL	KC15E29004768	368,00



023	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	E382E-023701	222,00
023	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	187,00
023	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	F466BR235378	213,00
025	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	E3G9E-055514	297,00
033	FORD/PAMPA GL	1989/1989	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	384,00
035	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	JC25E-V177642	176,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ITAPORA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
009	VW/GOL 16V	1999/2000	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	487,00
016	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	2010/2011	VERMELHO	CCR402358	1.961,00
024	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHO	JC30E22515533	245,00
024	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERDE	JC30E23005530	293,00
024	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHO	JC30E2Y023879	187,00
024	HONDA/CBX 200 STRADA	1994/1995	VERMELHO	MC27ER500454	142,00
024	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	JC30E75029677	255,00
024	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	E308E-056984	141,00
024	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	JC30E11014168	230,00
024	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	VERMELHO	JC30E24002648	302,00
026	FIAT/STRADA WORKING	1999/1999	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	751,00
035	TRAXX/JH125F	2014/2014	PRETA	JL158FMI-214T000105	194,00
035	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	E3D1E-063384	257,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO BRILHANTE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
010	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	2012/2013	PRATA	CPA007960	2.068,00
011	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERDE	3907594	423,00
012	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2010/2011	PRATA	QF9AB8101762	1.652,00
013	GM/CORSA GL 1.6	1997/1997	VERDE	JD0014467	598,00
014	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	757,00
015	VW/GOL 16V SPORT	2002/2002	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	612,00
019	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	313,00
019	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	JC30E14002862	307,00
019	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	JC30E77020566	302,00
024	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	AZUL	KC08E54008155	334,00
024	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	197,00
025	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	JC30E75050502	255,00
025	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	238,00
025	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	KC08E14021524	303,00
025	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	421,00
025	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78171090	287,00
025	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	450,00
025	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	AZUL	HA07E-Y210173	163,00
025	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	372,00
025	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78027108	287,00
032	PEUGEOT/207 PAS ACTIVE	2014/2014	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	1.400,00
035	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERDE	KC08E15125414	350,00
035	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	135,00
035	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	E382E-025940	302,00
035	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	JC30E1002031	197,00
035	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2013	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	405,00
035	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	KC08E17190307	343,00
035	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77089158	313,00

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente
Detran-MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Autorizo a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
83/000.330/2023	Distak Autovidros e Acessórios Ltda	30,00
83/000.331/2023	Placasul Placas Veiculares Ltda	30,00
83/000.332/2023	Auto Peças Distak Ltda	30,00
83/000.333/2023	Marcos Aurélio Cabral Samaniego 50650343115 – ME	35,00

Campo Grande, 04 de janeiro de 2023

Augusto César Ferreira de Castro

Presidente da Junta Comercial de MS - JUCEMS